

O VIMARANENSE

Administrador. Antonio Vieira Correa da Cunha.

N.º 717

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1871

XI ANNO

GUIMARÃES 24 DE AGOSTO

A reforma da Carta

O diario da camara deve ser o fie transumpto do que se passa nas camaras. Leituras e discursos tudo deve ser ahí transcripto nas respectivas sessões e com mais promptidão do que n'ol-os dão os extractos dos outros periodicos.

Só assim preencherá o seu fim. Como está, a publicação é um cahos ou antes um enigma. Um orador refere-se a documentos que lê, mas que ficam para nós um mysterio. Outro responde a um discurso que só depois sae a publico, porque o seu auctor o retirou para o embellezar com flores de rethorica que lhe faltaram na occasião do improviso. Quanto ao atrazo em que anda sempre o diario é o mais possivel escandaloso: as nossas capacidades administrativas tem o condão de mudar a essencia das cousas. A tachygraphia nas suas mãos tornou-se o methodo mais ronzeiro de escriptura.

Como explicar que junto dos nossos legisladores haja uma repartição onde formigam tantos abusos, onde talvez entre todas o trabalho seja o

mais altamente remunerado e o mais mal feito, senão pensando que elles, em vez de guerrear os abusos, são os proprios que os fomentam?

Suggestiu-me estas reflexões não ter encontrado na sessão, que traz a proposta para modificar a carta, o relatório que a devia acompanhar; contentemo-nos pois com o que á cerca d'elle dizem os jornaes e correspondencias de Lisboa, e discutamol-o para cumprirmos a promessa que fizemos no nosso precedente artigo.

Os codigos não devem ser perpetuos, tem de se reformar para se accomodarem ao progresso dos povos que regem. É uma verdade incontestavel; mas aqui mal applicada. A carta não é má porque é velha, porque não corresponde já ao estado da nossa civilisação. A carta tem um vicio original. Foi uma transacção entre os principios democraticos de 1820 e os do absolutismo, como a propria D. Izabel Maria o declarou, publicando o decreto em que se mandava jurar a Constituição vinda do Brazil.

Ora em quasi todas as transacções sacrificam-se a logica e os principios.

D. Pedro foi coherente com as suas tendencias conservadoras. Tudo

para o povo, nada pelo povo, disse elle retirando-se do Brazil; mas a constituição que nos outorgou não deixa nem podia deixar de estar cheia de incoherencias e de contradicções.

A guerra civil não tendia a derubar reis legitimos, mas a restaurar a dynastia contra um usurpador; e D. Pedro, apresentando-se como o campeão dos direitos de sua filha, foi contradictorio impondo-lhe uma constituição que os ia cercear. Pelas doutrinas legitimistas, que o nosso codigo fundamental reconhece, D. Maria II e os seus successores tinham jus a reclamar e até annullar a constituição.

Nunca houve porem perigo que o partido absolutista apoiasse na carta as suas pretensões; impediam-no as circunstancias politicas do reino; mas, ainda que D. Miguel não conservasse o prestigio sobre esse partido, se a legitimidade encontrava na carta com que se auxiliar, a democracia tambem se podia a ella socorrer.

Na constituição de 1826 os dous principios da legitimidade dos reis e da soberania do povo luctam constantemente, bem que se emprehenda ahí o impossivel de os conciliar no singularissimo art.º 12, em que junctamente com as côrtes geraes se declara o rei o representante da

nação (1)

Desse modo comprehende-se que em um momento em que nelle predominasse o instincto democratico, o legislador introduzisse na carta o art.º 140 que dá á camara electiva a faculdade de a modificar.

Embora não condiga com a indole de uma constituição authorgada pelo arbitrio do rei, o artigo existe, e com elle o direito da camara; nem os conservadores se propozeram contestal-o: ensaiaram outra tactica.

O primeiro ataque partiu da presidencia da camara. Pretendeu-se que o apoiar a proposta equivalia a approvar a reforma. Era um conselho dado aos adversarios da reforma para que não consentissem na leitura da proposta. Porem houve quem lhe descubrisse o intento, e o presidente teve de se retractar.

Parece que todo o adversario da reforma que reflectir negará o seu assentimento á leitura de qualquer proposta de reforma, mas pode haver tal entusiasta que julgue que a discussão de qualquer artigo da carta só servirá para lhe pôr mais em rele-

(1) O monarcha pode ser considerado como representante na nação perante os estados estrangeiros, porem não é n'esse sentido que evidentemente a carta aqui o considera.

28

FOLHETIM

HERANÇA DE LAGRIMAS

ROMANCE ORIGINAL

POR

EDPO DE SOUZA

VII

Arrependeu-se então de não ter escutado a defeza de Branca; maldisse o arrebatamento que o levára tão longe; mas ao mesmo tempo, recordando o muito que tinha soffrido e a desapiiedade secura com que eram escutados seus queixumes, não desgostou de ter esta occasião de fazer-lhe provar o fel dos dissabores, fingindo uma severidade e força d'animo que estava bem longe de ser verdadeira. E isto era por se persuadir que Branca, vendo-se só, e sabendo as disposições em que estava, viria submissa dar-lhe esclarecimentos que confirmassem tão grata idéa. Já se vê por tanto que foi influenciado por esta crença que respondeu a Sepulveda, já comtudo um pouco irritado pela lembrança do divorcio que só então lhe occorrera. Ainda assim, era muito conhecedor do character de sua esposa; teneára muitas vezes os secretos

escaninhos d'aquella nobre alma, para temer o escandalo publico. A não ser assim nunca seus labios se abririam com tão cruel resolução.

Todavia, depois de meditar e receber a carta de Branca, achou-o d'um positivo de atirar a terra com todos os seus imaginados castellos. O que não soffria agora duvida era que a situação de sua mulher necessitava amparo e se não se humilhava a implorar o seu, é que havia outro mais estimado e de maior valor... Qual seria elle? Eram as suas cogitações, sem poder resolver estas duvidas nem colher informações que o satisfizessem. Fatigado, pois, de tanto scismar, desesperado com a traição de seus domesticos que forçosamente lhe encobriam a verdade, despediu-os a todos, fechou as portas e foi para Cintra, deixando espiões pagos em Lisboa para saberem o paradeiro de Branca e informal-o de todos os seus passos.

Pelo que toca a Rodrigo a sua resposta foi um cantico de graças, um hymno de louvor, onde cada nota se alteava ás regiões do enthusiasmo e da paixão. Branca era um ente sublime, e o seu desprendimento tinha um fascinador character de nobreza que o entranháva em deliquios d'alegria. Não havia mulher que pudesse comparar-se-lhe, não baixára do céu anjo d'azas mais candidas, formosura mais peregrina e seductora. Infelizmente aquella exaltação devia ser passageira, por isso mesmo que se gastava em demasias extraordinarias!

Tres dias depois entrava Branca a bordo d'um vapor com destino ao Porto. A residencia em Lisboa parecera-lhe odiosa, e sobretudo ar-

riscada para Rodrigo, que ella olhava agora como o sustentaculo da sua existencia. De common accordo resolveram partir para aquella cidade, onde poderiam viver mais livremente e quasi desconhecidos.

N'essa mesma manhã, quando ainda os habitantes da negligente Lisboa se entregavam ás doçuras do somno, caminhava Branca, apenas acompanhada por uma creada, a fazer as suas despedidas.

Despedidas!... a quem? pergunta agora a leitora. Despedidas, sim. Despedidas ao marmore e ao pó!

No cemiterio do alto de S. João, na primeira rua transversal á esquerda elevava-se o sumptuoso mausoleu pertencente á antiga e senhorial casa d'Alvarães. Foi ali que Branca ajoelhou com a face em terra, murmurando phrases inarticuladas e gemebundas.

Que diria ella n'aquella hora ao espirito de seu pae? Só Deus a escudou: é comtudo de presumir que fossem de paz as suas palavras; seu rosto respirava uma resignação suave, seu olhar fito no céu parecia attrahido pela luz grandiosa da fé, que lhe apresentava as dores d'este mundo como o caminho mais seguro para a eterna verdade.

Levantou-se d'ali inspirada e fortalecida para a peregrinação.

—Senhor! Cumpra-se o meu destino!—exclamára, e serena vultava a casa a terminar os aprestos da partida. Dava ella depois os primeiros passos para entrar no barquinho que devia conduzi-la ao vapor já d'ancora levantada para

vo as excellencias; e emfim appoiar a leitura de uma proposta não é o mesmo do que approvar essa proposta; a prova está no pedido que no dia seguinte ao da votação veio fazer um deputado, manifestamente induzido pelos mestres, para retirar o voto que dera em favor da leitura.

Derrotados por esse lado os conservadores idearam outro plano ainda peor.

Consistiu em desdobrar o artigo 140 em dous.

A carta diz: «Se passados quatro annos depois de jurada a constituição do reino, se conhecer que algum dos seus artigos merece reforma, se fará a proposição por escripto, a qual deve ter origem na camara dos deputados e ser appoiada pela terça parte d'elles.»

Os conservadores vêem aqui duas propostas: um pedido para ler uma proposta de reforma; é esse que exige o appoiado da terça parte dos deputados: a propria proposta da reforma, a qual nos termos do artigo 141, tem de ser lida tres vezes para se admitir á discussão. Já é ter força de imaginativa.

Mais certo do que essa extraordinaria exegese é não ter querido o auctor da carta que a destruissem de uma só vez, e na realidade o que agora se pretende não é a alteração de um ou outro artigo da constituição, mas a sua completa abolição, exceptuando os titulos 1.º e 2.º, e mesmo o que diz o artigo 6.º no titulo 1.º, bem que fique em pé (e não deve ficar), soffrerá grande abalo. Porem, antes de encetarmos a questão da reforma, alarguemos o debate.

(Continua)

P. AMORIM VIANNA

Lê-se no «Jornal do Commercio»:

Applaudimos calorosamente a proposta de alguns deputados reformistas para a reforma da Carta constitucional. Felizmente, houve quem no parlamento tivesse a ousadia de propôr essa reforma, que deve, assim o acreditamos, collocar Portugal-ápar das demais nações, no progresso politico.

As liberdades consignadas na Carta eram um grande progresso em 1826, e muito mais apreciadas então, por serem generosamente outorgadas por um soberano, que herdara, com o throno, o poder absoluto. Decorrido porém quasi meio século, não podiam aquellas liberdades satisfazer ás exigencias da época.

Da revolução de 1836 procedeu a constituição de 1838, em que eram melhor assegurados os direitos populares, mas que, sem embargo, deveria hoje também passar por uma reforma. Os caprichos da corte e a desordenada ambição de um ministro que soube lisongear aquelles caprichos, ordenaram e dirigiram a fatalissima revolta da força armada, no Porto, em 1842, revolta que tantos e tão profundos males causou a este paiz. Caiu a constituição de 1838, que tinha o grande merecimento de ser mais liberal do que a Carta, e que era filha da vontade popular. Restaurou-se a Carta por um vão sentimentalismo: destruiu-se a obra do povo, só porque era do povo, e para satisfazer as vinganças da corte.

Em 1851, fez-se o Acto Adicional á Carta; obra mesquinha de revolucionarios timoratos e acanhados, e que não correspondeu ás aspirações da grande revolução popular de 1847.

A Carta, em 1826, era um beneficio immenso; por isso se comprehendendo a grande alegria com que o povo portuguez a recebeu. Mas a Carta, ao mesmo tempo que define

os direitos populares, em muitos casos apenas contem preceitos facultativos, pelas restricções que lhes põe, de sorte que esses mesmos direitos, na maxima parte, podem ser sophismados, como tem sido, por governos oppressores ou reaccionarios. Chegámos ao tempo em que é mister definir com clareza os direitos e garantias populares, e os limites dos poderes publicos: e em que cumpre pôr um freio ás demasias governativas, ainda influenciadas pelos vestígios do antigo regimen.

A proposta de reforma abrange todos os titulos da Carta, excepto os dois primeiros; assim refere-se:—á declaração e divisão dos poderes publicos;—ao poder legislativo, sua organização e attribuições;—á camara dos deputados, e á camara dos pares em especial;—á proposição, discussão, sanção e promulgação das leis;—ás eleições;—ao rei e poder moderador e executivo;—á familia real e sua dotação;—á successão do reino;—á regencia;—ao ministerio;—ao conselho d'estado;—força militar;—poder judicial;—administração das provincias;—fazenda publica;—direitos politicos e civis dos cidadãos.

Como se vê, ficam excluidos da proposta o titulo 1.º, que trata do reino, seu territorio, governo dynastia e religião, e o titulo 2.º, que trata dos cidadãos portuguezes, definindo quem são os cidadãos portuguezes, como perdem os seus direitos de cidadãos, e como se suspende o exercicio dos direitos politicos.

Ora, no titulo 1.º está incluído o famoso artigo 6.º, o qual, embora fique como está, tratando-se dos direitos e garantias dos cidadãos no titulo 8.º, ahi se devera estabelecer e definir positivamente a liberdade de cultos para estrangeiros e portuguezes, mas a liberdade amplissima,

sendo permitido o culto externo a todas as religiões.

Esta será por certo uma das reformas que se hão-de de propôr e votar; diferentes occurrencias d'estes ultimos annos tem mostrado a necessidade de consignar na constituição esse direito, que é um dos primeiros, senão o primeiro, o direito á consciencia livre.

A constituição hespanhola, de 1869, é muito mais liberal do que a Carta; e nós não devemos ficar atrás dos nossos vizinhos, no que respeita ás liberdades publicas.

E' preciso, pois estabelecer no codigo fundamental:—a liberdade de consciencia, a liberdade de ensino, a liberdade de reunião; é preciso definir a responsabilidade dos funcionarios administrativos e judiciaes, que violarem as garantias individuaes, ou que, por abuso de autoridade, causarem damno aos cidadãos; é preciso que não dependa do governo, nem de quaesquer altos funcionarios, o direito de requerer nos tribunales a responsabilidade, seja de que funcionario for, e seja qual for a sua cathagoria;—é preciso coarctar a prerogativa de suspender as sessões das camaras, ou dissolver estas;—é preciso, emfim, ampliar e firmar todos os direitos populares, e garantir o poder legislativo dos abusos da absoluta prerogativa real.

A soberania popular, n'este regimen da Carta, é apenas uma sombra, porque o poder executivo centralisa em si todos os poderes, quando lhe apraz, ou quando o poder moderador assim o quer.

Ha muito tempo que nós temos escripto sobre a necessidade d'esta reforma constitucional, e n'ella temos insistido sem esperança de se alcançar. Esta proposta, ainda haverá quem se lhe opponha? Parece que sim. Os reaccionarios tem medo

se fazer ao largo, quando achou a seu lado Maria, a creada que a servia desde solteira e em quem depositava toda a confiança.

—Pois v. ex.ª partia sem me dizer adeus! —murmurava esta offegante e com os olhos marejados de lagrimas—Só agora o soube e corri como doida, pensando não chegar a tempo. Que desejos tenho curtido de a ir ver, minha querida senhora, mas o senhor D. Jorge deixou-me tão espionada, e eu sabia que se faziam tantos esforços por descobrir onde a senhora vivia, que temi dar causa a alguma occorrença desagradavel, se a procurasse. Porque não me preveniu v. ex.ª? Eu deixaria pae e mãe, se os tivesse, pela sua companhia. E agora mesmo eu posso, querendo v. ex.ª, acompanhá-la. É verdade que nada deixei prevenido, mas emfim a gente não vae para o fim do mundo; creio eu, e então de lá mandarei ir a roupa.

—Não, Maria, não—disse Branca commovida—Já agora ficas e bem a pesar meu; mas é necessario também que eu attenda ás circumstancias—continuou com triste sorriso—Ainda não sei verdadeiramente onde assentarei a minha tenda, e quaes os meios de que posso dispor. Estou muito pobre, Maria; não possuo de meu senão alguns palmos de terra no sarcophago da minha familia. E isso mesmo, quem sabe se m'o concederão?

—Que me diz v. ex.ª?!—interrompeu a creada—Pois então o sr. Jorge teve alma de a expulsar de casa e de ficar com o que era de v. ex.ª? Essa agora é melhor! E v. ex.ª consente n'essa ladroeira... perdoe v. ex.ª, que me não

posso conter, ainda que sei que é seu marido. Isso de lhe não entregar o que é seu, é uma... minha senhora, é uma grande patifaria! O que estes velhacos d'estes homens fazem! E elle então que sabia que v. ex.ª nunca o pôde ver em solteira, e que foi obrigada a esse casamento.

—Obrigada não, sacrifiquei-me é verdade, mas podia, querendo, oppor resistencia á vontade de meu pae... E melhor teria sido isso!

Pronunciando estas palavras reparou Branca que o marujo, com o boné na mão dava mostras de impacientar-se; e ella mesma a todos os instantes procurava com os olhos a tolda do navio, a ver se descobria Rodrigo.—Vamos—disse para Maria—se queres vem até ao vapor, que eu peço que te venham outra vez pôr em terra.

—Obrigada, minha boa senhora, soluçou a pobre mulher. Deus sabe se a tornarei a ver.

E dizendo, saltaram no bote que singrou rapido, abordando em breve ao portaló.

Vendo que se antecipára a Rodrigo, e para fugir á curiosidade da marinhagem, Branca desceu á camara, e lá esperou entregue a uma devorante ansiedade, que a não deixou prestar attenção aos dizeres da velha creada.

Tocava a sineta a largar o porto: já o capitão se informára que faltava um passageiro; quando Branca avistou ao longe Rodrigo por um dos vidros da escotilha, fazendo remar a toda a força para o vapor. D'ali pôde ella contemplá-lo, sem ser vista. Vinha palido e com as feições contrahidas por uma inquieta apprehensão. Subiu lesto a escada, e correu á camara onde sabia que o esperavam.

—Passas-te bem?—disse caminhando para Branca e apertando-lhe a mão; e sem esperar resposta, como a desculpar-se, foi continuando:—Venho afflicto com uns pequenos contratempes que me demoraram. Agora vou acima ver que me não fique a bagagem fora. Eu venho já, minha filha.

Em todo o tempo que Rodrigo fallou, Branca não desfitára os olhos d'elle, tomada d'um doloroso pasmo. O marinheiro que a conduzira veio n'esse momento intimar a sahida da creada.

—Espera!—gritou Branca, surprehendendo o ar compassivo da velha e que era talvez uma segunda revelação.

—Pobre senhora! tão digna de ser feliz!—balbuciou Maria, beijando-lhe as mãos—Se a senhora me deixasse ir...

—Agora é impossivel!—tornou Branca depois de meditar um pouco—Adeus! adeus; diz-me o coração que breve nos veremos... Pede tu a Deus por mim.

—Sempre! sempre! oxalá que as minhas orações sejam ouvidas—soluçou ella, arrancando-se da camara.

Quando Maria desapareceu a coragem de Branca estava exhausta. Deixou cahir a cabeça sobre o seio e as lagrimas correram-lhe silenciosamente pelas faces.

—Está consummado o sacrificio—murmurou na sua consciencia—fiz bem em resistir ao impulso que me levava para terra.

—Que iria eu lá fazer depois de tudo o que se passou?—perguntava com um suspiro—Sejam quaes forem as tribulações e adversidades

do maior desenvolvimento das liberdades publicas. As palavras do sr. marquez d'Avila, n'uma das ultimas sessões da camara electiva, revelam uma opposição energica á reforma.

Se interpretarmos devidamente o que escreve a este respeito o orgão do partido regenerador, pode contar-se com a opposição d'esse partido á reforma. A apresentação da proposta foi legal, legal a maneira porque a camara procedeu: a proposta foi apoiada por mais da terça parte dos deputados, teve a primeira leitura, e depois seguir-se-hão as outras leituras, nos termos da mesma Carta.

O apoio não implica a approvação, mas simplesmente que deve correr os tramites marcados na Carta, e só findas as tres leituras é que a camara vota se deve ser admittida á discussão.

Tudo se passou pois legalmente, e as duvidas ou objecções que se lhe põem denunciam já a má vontade á reforma.

Esperamos que o partido liberal venha a vencer e os reaccionarios vejam mallogrados os seus intentos de conservar o que está, que tanto favorece a sua propagauda e contraria a propaganda liberal.

NOTICIARIO

Bomaria—No dia 15 do corrente teve lugar em Fafe a de Nossa Senhora d'Antimo, que costuma sahir em procissão da freguezia, de que é padroeira, para a villa.

Ha n'esta romagem uma singularidade. A imagem da Senhora, toda de pedra macissa é pesadissima, e os rapazes, candidatos a casamento usam mostrar a aptidão para os encargos da familia, pegando ao andar. Sem aquella prova de pimponice devota as moçailhas d'aldeia torcem o nariz ao seu conversado. Nenhum deixa pois de se aventurar; mas não raro tem resulta-

do que um rival esmague o outro com a simples inclinação do pezo para um lado.

Felizmente n'este anno, em vez de victimas, a chronica só registra muita alegria, muito enthusiasmo com a festa e com o excellente fogo, um soberbo jantar offerecido aos seus amigos pelo bisarro juiz o sr. José Maria d'Oliveira Peixoto, muito pô e algumas pacificas homenagens a Baccho.

Rectificação.—O folhetim do n.º passado sahio extraordinariamente errado. Alem d'outros erros, que facilmente se conhecem, o typographo ao paginar, fez uma tal misturada na 1.ª columna da 4.ª pagina, que a torna inintelligivel. Deve lêr-se em vez de «Ha alguma cousa sagrada na nossa paixão que eu não me envergonho de dizer a Deus, ver etc.

«Ha alguma cousa sagrada na minha paixão que eu não me envergonho de dizer a Deus, nem temo fazer um sacrilegio, pedindo-lhe que não abandone o seu anjo. Agora tenho a convicção de que és a companheira de toda a vida: deu-se em nós a alliança dos immensos flagellos que te santi ficam, ó estrella do meu poente!

« Principia a sobresal tar-me a ancia « de te ver. Abraçar-nos-hemos como « dois esposos extremos, ao sahirem « de diversos cárceres.

« Animo, sancta: Deus te dê as consolações que eu, não posso dar-te com « os meus carinhos.

« Pensa bem no primeiro passo que « vas dar. O meu desejo: sabes tu qual « é: Tenho-t'e dito mil vezes nas minhas cartas, tenho-te chamado sempre—e hoje com uma doce esperança « —com a vehemencia da paixão.

« Deus vê o que eu sou e serei para « ti, e estes sentimentos nunca m'os « inspiraria mulher que não fosses tu, « minha Branca. Minha!...

Por esta occasião pedimos tambem desculpa de terem vindo cortados o primeiro e ultimo periodos dos ultimos folhetins, descuido que muito nos contrariou e que não se repetirá.

Junta geral—Como annunciamos no numero passado, reuniu-se na quarta-feira, 23 do corrente a

Junta Geral d'este districto para distribuir o contingente da contribuição predial (por equívoco dissemos tambem industrial e pessoal).

No mesmo dia se abriu e encerrou a sessão, ficando o contingente assim distribuido:

Guimarães.....	18:322\$745
Braga.....	18:186\$345
Barcellos.....	14:834\$205
Villa Verde.....	9:489\$315
Famalicão.....	8:633\$975
Fafe.....	7:107\$200
Celorisco de Basto.....	6:098\$855
Povoa de Lanhoso.....	5:846\$190
Cabeceiras.....	4:636\$795
Amares.....	4:072\$045
Vieira.....	4:345\$700
Esposende.....	3:654\$605
Terras de Bouro.....	2:633\$025
Somma.....	107:861\$000

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Rodrigo Martins da Costa, correm editos de 30 dias a contar de 4 do corrente mez d'Agosto, a citar todas e quaesquer pessoas certas e incertas que se julgarem com direito ás propriedades seguintes:

O campo da Cachada, sito no logar do Outeiro—O campo denominado das Pedras e tambem conhecido por Cortelho ou Campo do Rodro, ambos situados na freguezia de Pedralva da comarca de Braga.—A Bouça da Costa, situada na freguezia de Lanhoso, comarca da Povoia de Lanhoso, ou ao seu preço em deposito na importancia de 204\$079 réis, cujas propriedades foram arrematadas pelo reverendo Manuel José da Silva Vieira, residente n'esta cidade, em execução de sentença que

Fortunato da Silva Ribeiro d'esta cidade promoveo contra Zeferino Antonio Vieira e mulher Marianna Thereza, da freguezia de Pedralva comarca de Braga, para que no prazo de seis dias que lhe hão-de de ser assignados na segunda audiencia posterior aos 30 dias dos editos, venhão deduzir seus direitos, pena de lançamento e de se julgarem as propriedades livres e desembaraçadas para o arrematante o reverendo Manuel José da Silva Vieira, e o preço em deposito para quem de direito for.

Sr redactor—Lendo o seu jornal de 14 de julho vi n'elle uma noticia, que traz ao conhecimento do publico o quanto os filhos da finada D. Maria da Natividade Freitas Nogueira sua mãe devem estar chorosos pela sua morte, e já mais pela igualdade da repartição de seus bens a todos os seus filhos. Pois tenho a dizer a v. que não está bem informado sobre tal repartição, apezar de não ser chamado na occasião de abrir o testamento, nem tão pouco na occasião de ver o que existia n'aquella casa; mas sim indo em casa do meu advogado, onde se achava o inventario e mais titulos vi, e para que não haja supposição de semelhante cousa tenho a dizer a v. que não ha tal igualdade, porem nada d'isto deve ser escuro aos herdeiros desiguallados, pois que não deviamos esperar outra cousa, por quanto todos os dados marchavam para esse fim que se acaba de ver.

Agostinho Dias de Castro.

São convidados todos os srs. credores da massa fallida de João Antonio da Silva Areias para comparecerem no dia 5 de setembro, pelas 9 horas da manhã, no Tribunal Commercial d'esta cidade para verificação de seus creditos.

Guimarães 25 d'agosto de 1871.

O CURADOR PROVISORIO
Augusto Mendes da Cunha

não devo esquecer que as mereci.

E, sentindo n'este meio tempo passos na escada enchugou as faces e sentou-se na borda do colchãozinho que lhe estava destinado para essa noite.

Era Rodrigo que vinha já mais sereno convidal-a a subir á tolda a gosar a aprazivel vista do Tejo, precavendo-se com o ar livre para afugentar o enjoo. Seguiu Branca, mas a impressão moral d'aquella hora era muito forte para que se podesse vencer sem grande esforço. De mais a vista d'aquelles edificios, que todos mais ou menos tinham vozes a fallar no passado, sumindo-se como envoltos n'uma nuvem, causou-lhe uma turbacão de cabeça que foi necessario transportal-a para baixo quasi em braços. Acresceu logo a isto o terrivel encommodo do enjoo que a não largou até á barra do Porto.

Rodrigo tambem cahiu ferido do mesmo mal, pelo que nunca mais se viram, e apenas trocaram duas ou tres palavras d'um lado ao outro da camara. Comtudo estas interminaveis horas não foram desaproveitadas para Branca. O corpo jazia prostrado, mas o espirito estava lucido e forte.

A transfiguração de Rodrigo foi tão subita e instantanea, que ella chegou a pensar se não era uma illusão sua, ou antes se a cegara o amor até o momento em que se devia rasgar a venda e descobrir aleijões em vez de graças e formosura! O que no entanto estava bem provado é que se tinha enganado, que os seus calculos estavam desfeitos e o futuro com aquelle homem era incerto.

Que differença d'esta aproximação com os transportes com que outr'ora a recebia quasi de joelhos! Que confrontos não fazia o coração da infeliz senhora, consternada de não cair na realidade, a tempo de salvar-se! Era tarde: tarde, é verdade; mas Branca teria a coragem de soffrer tudo, menos consentir em tornar-se pesada. Não, isso nunca! Agora que a sua experiencia a desvendára dizia ella lá para si, não me sujeitarei ás dores da dependencia. Aquelle dizer de Rodrigo, que ella apanhou tanto á letra: «somos uma vida unica» era uma palavra occa e sem mais significação que a força do estylo. Por tanto, dever alguma cousa a esse homem, é que ella já não podia. O trabalho não era despreso. Sabia musica, dezenho e lingoas; em qualquer parte, e debaixo d'um nome supposto, encontraria um collegio ou casa particular, onde colhesse os meios necessarios á sua sustentação.

Mal pensaria meu pae—continuava ella o monologo consigo mesma—mal cuidaria elle que a sua Branca chegaria ao extremo de abençoar e colher os fructos d'uma boa educação!

Aportaram emfim no caes.

Branca olhou com assombro em redor de si. A perspectiva que tinha em frente escureceu-lhe o animo, avivando na sua memoria o desembarque do terreiro do Paço e a magestosa grandeza d'aquella praça! As casinhas feias e escuras que enxergava ao atravessar as ruas de S. João e Flores, a pobreza das lojas onde parece que até faltava o ar e a luz, causaram-lhe uma impressão de desgosto profundissimo. A falta de locomotiva para a conduzir ao hotel tor-

nor-se-lhe tambem sensível pelo descostume de caminhar a pé e a debilidade geral em que se achava, devido ao fastio e aos encommodos da viagem.

Tristes auspicios eram estes!

Rodrigo não conhecia muito o Porto, todavia parecera-lhe conveniente, ainda mesmo dando supposto nome a Branca, procurar uma hospedaria de pouca concorrência, d'onde podesse depois transportar-se para uma casinha como ambos a queriam... e tinham sonhado.

Um homem do povo guiou-os para a rua Direita, local pouco limpo, de limitado transito e pouco alegre.

Foi d'ali que Rodrigo, depois de bater os quatro pontos da cidade, conseguiu achar em Villar uma vivendasinha em circumstancias de servir-lhe.

Gastos alguns dias em compras indispensaveis de mobilia e roupas, entrou Branca para a casinha animada com a esperança de que ali seria mais feliz.

Com quanto Rodrigo modificasse muito a secureza de maneiras que a atemorizava no embarque, não deixava comtudo de existir uma notavel differença no seu caracter e modos, percebendo-se-lhe claramente, em algumas occasiões, um ar de constrangimento e enfado, que não passava despercebido á vigilancia com que era observado.

Estas descobertas mais reforçavam a resolução de Branca e as suas idéas tomavam mais força a cada momento.

Rodrigo não a amava; pouquissimo senati

Caximiras modernas para calça, rua de S. Domingos n.º 56, Guimarães.

NOSSA SENHORA DE LORDES
POR
HENRIQUE LASSERE

1 volume em 8.º com 468 paginas
Preço:
Encadernação ingleza . . . 580
" franceza . . . 420
Livraria internacional, S. Da
mazo, 17.

CONTRA A TOSSE Xarope pectoral de James, unico legalmente authorisado pelo conselho de saude, ensaiado e approvedo nos hospitaes de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamento de molestias tossicolasas.
Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

CALDOS PEITORAES Uteis no tratamento de todas as doencas, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innação dos orgãos, augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.
Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

UNGUENTO DE HOLLOWAY



A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sãra e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheimatismo, Gota, Neuralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instrucções na lingua Portuguesa vão juntas a cada pote e caixa.
Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY



Este remedio é universalmente reconhecido como o mais effcaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doencas, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como

depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.
Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem recio, experimentar os seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme ás instituicção que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

SABOARIA A VAPOR



EM REGO LAMEIRO--PORTO

DE
JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito central na rua das Flores n.ºs 55, 57 e 59

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no Deposito CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das Provincias, e se garante a sua boa qualidade.

por ella, e apesar d'isso não podia Branca resolver-se a deixal-o; não prescindia do amparo moral do homem que era o seu destino, e talvez o seu purgatorio na terra!

—Meu amigo—disse ella no mesmo dia da installação, quando o viu folhear com ar aborrecido um volume de Byron com que a presenteara na ante-vespera—Antes de mais nada pediate que me ouvisses.

—Escuto-te sempre com prazer, filha. Que tens tu que dizer-me? Não gostas da nossa casinha? Aterra-te esta solidão apenas esclarecida pelos raios do meu amor?—respondeu Rodrigo.

—Era isto o que eu desejava—tornou ella—mas falta-me a tranquillidade.

Ao que acudiu elle pressuroso:

—Pois não te sentes bem aqui?

—Ainda não—tornou Branca—mas posso conseguil-o. Ora ouve. Eu nunca te perguntei os meios de que dispunhas, porque contava comigo. Sabes que possuo algumas prendas; e estou resolvida a aproveitar-me d'ellas para te não ser pesada.

—Tu!—bradou Rodrigo—E como?

—Leccionando ahi em qualquer collegio—respondeu serenamente—Collegios no Porto! (1) Cuidas que isto é Lisboa? Louquinha! E pensas tambem, que eu consentiria em semelhante coisa? Tu, a filha e irmã dos condes d'Alvarães!... Que diria teu marido, sabendo-o?!

—E que me importa a mim saber o que elle

(1) Estava longe essa época. Hoje abundam esses estabelecimentos.

diz ou pensa, Rodrigo? O que me dá cuidado, é a nossa sorte futura. Somos mais do que amantes me disseste. Recordas-te? Por tanto, deixemos as falsas modestias, é necessario assentar bem a nossa situação. Eu sei que a mesada que recibes de tua casa é avultada para ti, mas insufficiente para cubrir os gastos d'uma pequena familia. Tu, vejamos: para que te sentes habilitado? Para muito, talvez, em espirito e intelligencia; mas, o descostume havia de exercer um grande imperio na tua indole inquieta, e inhabilitar-te de coisa alguma. Alem d'isso, a idéa de que fui eu a causa innocente de te prender a obrigações, fazia-me de certo mal a mim, e eu, quando mais não seja, quero gozar um lugar distincto na tua amizade.

—Que sonhos! Que peripecias engendra a tua imaginação—disse Rodrigo.

—Queres então dizer que isto são loucuras?—tornou Branca desgostosa.

—Nem tanto, filha! Mas, deixa-me cá; a mim incumbe pensar n'essas urgencias prosaicas da materia... Desconheço-te! Cuidei que não baixavas assim o teu alto espirito!

—Achas que se desprestigia a mulher; que perde o valor se volve os olhos á terrivel realidade da vida! Então baixar o espirito é medir o abysmo, e não arredar pé de seu bordo?—E a voz de Branca denotava uma ligeira alteração.

—Sejas o que quizeres—Interrompeu bruscamente Rodrigo—Estas disputas agradam-me pouco; tem um caracter burguez que me irrita os nervos. Não sejas másinha, minha creança—continuou mais brando afagando-lhe as faces

brilhantes pela violenta commoção—Bem cedo se desmoronou o meu palacio encantado!—murmurou ella melancolica.

—Ahi temos agora poesia!—disse Rodrigo encolhendo os hombros—Só as mulheres são capazes d'estas transições.

Branca, ouvidas estas ultimas palavras, com dolorosa surpresa, revelou a dôr no semblante, e logo pranto amargo lhe saltou dos olhos.

Vendo isto, o bom coração de Rodrigo, commoveu-se. Passou-lhe diante dos olhos a opulencia em que a conhecêra antes de turbar o seu repouso e o grande sacrificio que lhe fizera.

Ajoelhou; tomou-a nos braços; confundiu as suas lagrimas com as d'ella; e pouco depois, as nuvens carregadas desappareceram; o sol brilhante e esplendido dos amantes cubriu aquellas duas almas com o manto doirado da esperança e do amor.

VIII

O tempo, que tão rapido nos foge na infancia, quando a alma em flor se agita, rescendendo as fragancias dos primeiros efluvios do coração, corre lento e pausado, logo que os annos e a experiencia da desgraça assentaram sobre nós a sua mão esqualida e formidavel.

(Continua)

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno 2\$400 réis
" semestre 1\$200 "
Folha avulsa 40 "

Subscreve-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 50 réis, repetidos 20 réis.

(Com estampilha)

Por anno 2\$940 réis
" semestre 1\$470 "
BRAZIL, pelo pag. por anno 6\$960 "
semestre 3\$480 "